



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DECRETO Nº 4.867 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2.025

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.779 - DE 30 DE ABRIL DE 2.025, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de promover a prorrogação do Processo Seletivo nº 07/2025, em virtude da existência de candidatos classificados no processo seletivo vigente, aptos a serem convocados conforme a necessidade da Administração Pública, o que demonstra a viabilidade técnica da prorrogação;

Considerando que a prorrogação evita a realização de novo certame em curto prazo, o que acarretaria custos adicionais e sobrecarga administrativa, contrariando os princípios constitucionais da administração pública - princípio da economicidade e eficiência administrativa;

Considerando que a prorrogação de vigência, por igual período, consta da *clausula 11.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 7/2025...*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, a vigência do Processo Seletivo nº 07/2025, homologado através do *Decreto 4.779, de 30 de abril de 2.025*, para contratação de pessoas para a realização e execução de estágio remunerado, nos exatos termos da Lei Municipal nº 2.308, de 05 de março de 2.009, nas seguintes áreas de ensino:

I – Ensino Superior: Administração de Empresas, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Fisioterapia (cursando o 6º período), Geografia, Letras, Pedagogia, Matemática e Nutrição;

II – Ensino Técnico de Nível Médio: Técnico em Administração.

Artigo 2º - A convocação de estagiários será feita de acordo com o interesse e necessidade de cada Secretaria da Administração Pública Municipal, respeitando-se a disponibilidade financeira da Municipalidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Guariba, em 28 de outubro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública